



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ
Endereço: Rua Elsa Florinda Stolberg da Rosa, 205 – CEP: 98765-000
Fone/Fax: (55) 3785-1110 – Inhacora/RS – e-mail:
compras@pminhacora.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2017

EVERALDO BUENO ROLIM, Prefeito Municipal de Inhacora, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa nº 048/2017, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa: **HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA - ME** no valor Total de **R\$ 2.195,00** para aquisição de um computador para a Secretaria de Educação, conforme processo de Dispensa nº048/2017, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 08 05 2.027 - 268 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1026, do orçamento vigente.

Inhacora-RS, 30 de outubro de 2017.

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito Municipal de Inhacora